

Resolução nº 360/CONSEA, de 20 de outubro de 2014.

Curso PARFOR em Educação
Física, Grau Licenciatura,
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

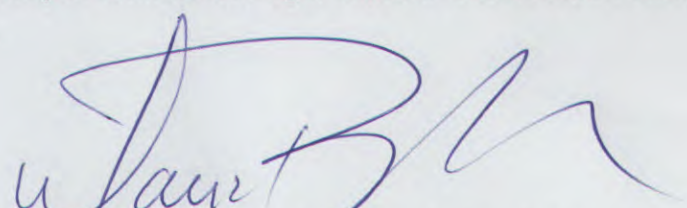
- Processo 23118.002813/2011-83;
- Parecer 1659/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 131ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física do *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Educação Física;
- **Grau:** licenciatura;
- **Número de vagas autorizadas:** 40;
- **Turno de fornecimento do curso:** Integral;
- **Modalidade:** Modular (presencial);
- **Periodicidade:** 5 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 1.400 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente